



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.490 DE 11 DE JUNHO DE 2025

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 758.650,17 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 758.650,17 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos), autorizado pela Lei 6017 de 27/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.05			Secretaria Munic de Saúde		
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac		
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidad		
	34	2	3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	689.048,57
	45	2	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	69.601,60
Total do Crédito Adicional Suplementar					758.650,17

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação da Tabela SUS Paulista, no valor de R\$ 758.650,17 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.490 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de junho de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/06/2025
Neiva de Barros Oliveira